



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
Legislativa de Região  
Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Programa pós-laboral de cobertura assistencial aos utentes sem médico de família dos Centros de Saúde de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Angra do Heroísmo.**

Pela Resolução do Conselho do Governo nº 105/2008 de 15 de Julho, foi apurado um programa pós-laboral de cobertura assistencial aos utentes que não têm médico de família nos concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Angra do Heroísmo.

Assim e nos termos regimentais aplicáveis, o deputado subscritor, relativamente ao programa aprovado pela Resolução do Conselho do Governo nº 105/2008, de 15 de Julho, requer ao Governo Regional a seguinte informação, discriminada por cada um dos concelhos:

- 1- Quando teve início o programa;
- 2- Que meios foram utilizados para o dar a conhecer à população;
- 3- Quantos médicos aderiram;
- 4- Qual a carga horária e a produtividade de cada médico;
- 5- Qual foi a forma e montante de remuneração estipulado para este programa;
- 6- Quais os custos financeiros, até ao presente, deste programa;
- 7- Se já existe algum relatório global de avaliação do programa, em caso afirmativo, solicita-se o envio duma cópia.

O Deputado

José Manuel Bolieiro

